

Caríssima(o) Associada(o),

É com uma combinação de emoções que apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito, Arte e Literatura**, do XXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de São Paulo entre os dias 13 a 16 de novembro de 2013. Sinto-me realizado, alegre e com o sentimento de dever cumprido ao constatar a qualidade e quantidade dos trabalhos de cada GT. Por outro lado, a emoção da despedida igualmente se faz presente e, nesse particular, quero desejar muito sucesso à nova diretoria e, em especial, ao nosso novo presidente Professor Raymundo Juliano do Rego Feitosa.

Registramos a nossa particular felicidade ao constatar que, mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo mais de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 40 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas *stricto sensu* na área do Direito. Ao longo desses últimos 04 (quatro) anos fizemos o Direito ser respeitado e ouvido em todos os órgãos governamentais e não governamentais, além de florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária.

O nosso XXII Congresso Nacional foi marcado por um duplo sentimento. Primeiro, o de *desafio* – já que foi sediado por uma Instituição nova no sistema de Pós-Graduação (UNINOVE). Segundo, de gratidão, já que sinaliza o encerramento de minha gestão, ao longo de dois biênios, à frente da Diretoria do CONPEDI.

O Congresso teve como pano de fundo a temática sobre “a sociedade global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade”. Nada mais atual e relevante. De fato, o limiar do século XX e início do atual, notadamente marcado pelo processo de globalização, impõe uma série de desafios ao Direito. Os diversos processos de integração em curso questionam dogmas e impõem dificuldades às teorias do direito, trazendo obstáculos mais complexos a serem vencidos. Há desafios até mesmo para definirmos períodos, como alguns tentam e enfrentam nos conceitos da pós-modernidade ou modernidade líquida, para ficarmos em alguns dos mais recorrentes.

Desde os seus objetivos e características, o Estado-Nação necessita de um novo olhar com novos mecanismos de efetividade do Direito. Com efeito, se o acesso à justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, principalmente pelos novos canais abertos pela Constituição Federal brasileira, que recentemente comemorou bodas de prata, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo! Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e, consequentes, novos parcelamentos de 8, 10 e 15 anos das dívidas dos entes federativos e o julgamento da chamada ADI do “calote dos precatórios”, que foi debatida entre nós em um dos painéis do evento. Não há dúvida sobre a necessidade de uma nova Teoria do Estado, que reconheça as importantes contribuições da chamada cidadania regional e universal para que possamos avançar na democracia e nas promessas não cumpridas da modernidade.

Sob essa bandeira, foram debatidos, ao longo dos 04 (quatro) dias de evento, uma cadeia de temas relevantes como (1) a filosofia e processo em tempos de protagonismo judicial, (2) reforma eleitoral e política, (3) desobediência civil, (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) combate à corrupção; (7) direito e desenvolvimento; (8) Neoconstitucionalismo e Estado Plurinacional; (9) Princípios do Direito Comercial; (11) jurimetria; (12) hermenêutica e discricionariedade judicial; (13) Direito do Trabalho na Contemporaneidade; (14) precatórios e direitos fundamentais; (15) Direito Civil na Sociedade Global; (16) ética e empresa; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) consumo e sustentabilidade; (21) mestrado profissional; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) diálogo entre cortes e ordenamentos jurídicos. Isso sem dizer que também tivemos os fóruns dos coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito - FEPODI e, ainda, a exposição de pôsteres pelos pós-graduandos e graduandos em iniciação científica, que entendemos fundamental não apenas para melhor prepararmos os futuros mestrados, mas também como forma de contribuição e inserção da pós-graduação na graduação do Direito.

Importante destacar e reconhecer neste último triênio, a grande liderança do Prof. Martônio Mont`Alverne Barreto Lima, coordenador da área, que magistralmente soube conduzir o Direito com muito diálogo, presença e competência. Com isso, e aliado ao grande esforço que os programas fizeram nos últimos anos, hoje já podemos comparar nossos números e critérios com os das demais áreas do conhecimento. De fato, conseguimos reunir dados e estudos para podermos com mais consciência questionar os critérios de qualidade e de internacionalização da nossa e das demais áreas.

Outro ponto destacado deste último triênio e que merece ser referido foi o engajamento do CONPEDI e seus associados na luta pela qualidade da educação jurídica na graduação. Foi por isso que nos unimos à ABEDI, OAB/Federal e outras entidades não apenas para organizarmos importantes publicações sobre o ensino e a pesquisa jurídica, mas do mesmo modo eventos de divulgação e críticas aos recentes documentos elaborados pelo MEC. E foi também por isso que tornamos permanente um espaço na programação dos nossos eventos, destinado aos graduandos. Nesse sentido, demos continuidade a nossa política de construção de pontes, mas com independência, em favor de um direito crítico, emancipatório e de qualidade.

Cumpramos consignar a grande aproximação que desenvolvemos com o IPEA nos últimos anos, que permitiu a concretização de uma série de projetos como o livro “Direito e desenvolvimento”, que foi lançado no Congresso, além de um aumento significativo de investimentos na área jurídica deste reconhecido instituto, que já beneficiou um grande número de pesquisadores, revistas, programas da nossa área e o próprio CONPEDI.

Finalmente, não poderia concluir sem destacar o grande esforço de toda a equipe da UNINOVE – desde os professores, passando pelos discentes de graduação e pós-graduação e colaboradores -, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso evento. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

São Paulo, primavera de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira

Presidente do CONPEDI

## Apresentação

O Direito não mais pode ser estudado isoladamente, até mesmo porque é de sua essência disciplinar o convívio social, cujos integrantes que compõem essa sociedade global são as pessoas. Por outras palavras, o Direito disciplina o convívio das pessoas em sociedade. Assim, ele deve ser lido, estudado e refletido à luz de outros ramos do conhecimento, numa verdadeira interdisciplinaridade. Daí as suas relações, dentre tantas outras, com *Literatura*, com a *Arte* e, também, com o *Cinema*.

Exatamente nesse contexto que o *Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI*, em seus encontros semestrais, dispõe de um *Grupo de Trabalho* na temática, com o título *Direito, Arte e Literatura*, fomenta o “Conhecimento jurídico e interdisciplinaridade. Narrativas literárias, narrativas artísticas e o Direito. Representações da justiça nas artes e na literatura. Direito e cinema. Direito e literatura. Direito e artes plásticas”. Proporciona, assim, os meios para desenvolver estudos, reflexões, discussões e publicações, como a que ora que se coloca a público, por meio da presente publicação, nessa seara da Literatura, do Cinema e da Arte, tudo à luz do Direito.

Na presente obra encontram-se os seguintes Capítulos:

1984, DE ORWELL, E ADMIRÁVEL MUNDO NOVO, DE HUXLEY: COMPREENSÃO CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS NA ERA DA INFORMATIZAÇÃO, de Bruna Pinotti Garcia, sustentando que os direitos humanos fundamentais tradicionais exigem uma releitura, compatível com as particularidades da rede, a qual definirá os rumos da sociedade tecnológica.

A CONSTRUÇÃO DA PRIVACIDADE NA LITERATURA: DOIS CLÁSSICOS NATURALISTAS E A FICÇÃO PÓS-MODERNA DE GEORGE ORWELL, de Rodrigo Pereira Moreira e Rodrigo dos Santos Ribeiro, onde investigam o direito à privacidade tanto sob a ótica jurídica, quanto da literatura.

A REVOLUÇÃO DOS BICHOS DE GEORGE ORWEL, O NAZISMO E A FUNDAMENTAÇÃO DO DIREITO EM GUSTAV RADBRUCH: UMA REFLEXÃO PRÁTICA ACERCA DA INJUSTIÇA EXTREMA, de Cristian Kiefer da Silva e Iara Alves Etti Fróes, onde os autores fazem uma análise substancial acerca da fundamentação do direito no livro “A Revolução dos

Bichos” de George Orwell, servindo de uma reflexão prática para a “fórmula da injustiça extrema” em Gustav Radbruch.

ALBERT CAMUS, O ESTRANGEIRO E O DIREITO: UM PEQUENO MOSAICO, de Stéphanie Winck Ribeiro de Moura, onde se analisa os aspectos filosóficos, econômicos, políticos e sociais na tentativa de demonstrar a integralidade e a singularidade, tanto do autor como do personagem principal da obra “O Estrangeiro”. Tem-se então um pequeno mosaico a fim de refletir a vida e o Direito.

AUTOENGANO E A REPRESENTAÇÃO DO DIREITO EM A MORTE DE IVAN ILITCH, de Marco Antonio Loschiavo Leme de Barros, que examina a relação o simbólico do direito na literatura, sobretudo como metáfora de ordem e estrutura dentro da novela de Lev Tolstói, A morte de Ivan Ilitch.

BOCA DE OURO: DESVENDANDO FACETAS JURÍDICAS DA TRAGÉDIA CARIOCA, de Víctor Augusto Lima de Paula, que analisa as relações provenientes do movimento interdisciplinar “Direito e Literatura”, por meio da pesquisa de suas diversas formas de expressão (direito na literatura, direito como literatura e direito da literatura) e da análise das contribuições do mesmo para o engrandecimento dos dois ramos do conhecimento.

CARANDIRU E SALVE GERAL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA E JURÍDICA - QUANDO FICÇÃO E REALIDADE SE MISTURAM, de Grasielle Borges Vieira de Carvalho e Puebla Vaz de Lima Rodrigues Pais, onde demonstram que o cinema, como aparato de reprodução do cotidiano, corrobora para o entendimento e abordagem de certos espaços que nem todos tem acesso, como é o caso do cárcere, facilitando a compreensão da sistemática prisional brasileira.

CONTRIBUIÇÕES DIONISÍACAS PARA O DIREITO E A ARTE – UM DIÁLOGO COM NIETZSCHE, de Ezilda Melo, tendo como foco a vontade de compreender Nietzsche sob a ótica de suas contribuições interdisciplinares para o Direito.

DIÁLOGO INTERDISCIPLINAR COM CLARICE LISPECTOR SOBRE “O GRANDE PASSEIO”, de Sheila Marta Carregosa Rocha, onde a autora objetiva analisar o tratamento dispensado ao idoso pela família, pela sociedade e pelo estado, a partir de um diálogo estabelecido entre a narrativa de Clarice, os direitos dos idosos e a sociologia do envelhecimento.

DIREITO E CINEMA: REPERCUSSÕES NO ENSINO JURÍDICO, de Renato de Oliveira Martinez e Luis Carlos Cancellier de Olivo, cujo trabalho tem como objetivo traçar um panorama sobre os estudos “Direito e Cinema” desenvolvidos nos Estados Unidos e Espanha e identificar as contribuições que esta abordagem interdisciplinar pode trazer para o aprimoramento do ensino jurídico no Brasil.

REFLEXÕES SOBRE O CINEMA COMO RECURSO DIDÁTICO NO ENSINO DO DIREITO COM BASE NO FILME AMISTAD, de Sergio Leandro Carmo Dobarro, cujo texto tem como objetivo analisar a afinidade entre o cinema e o Direito nas contemporâneas teorias jurídicas como prática pedagógica, tendo como base a preponderância da imagem em nossa sociedade atual, como componente generalizado de comunicação em relação à cultura escrita.

INFLUÊNCIA DO DIREITO, DO CINEMA E DA LITERATURA NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA BRASILEIRA, de Fernando Basto Ferraz, sustentando que o Direito, a Literatura e o Cinema têm em comum o poder de remodelar particularidades e romper fronteiras, utilizando-se dos meios de comunicação - televisão, rádio, internet, redes sociais, que fornecem informações e instrumentos a favor do aprimoramento da consciência política e do exercício da cidadania.

DIREITO, GÊNERO E ARTE: A MÚSICA POPULAR BRASILEIRA COMO INSTRUMENTO DE REFLEXÃO ACERCA DAS CATEGORIAS DE GÊNERO PRESENTES NO DIREITO – PARA CONTINUAR O DEBATE, de Carolina Grant, onde se propõe analisar a relação entre Direito, Gênero e Arte, valendo-se da Música como ferramenta de análise e parâmetro de inserção crítico-reflexivo (entre ambos os campos jurídicos e artístico) em razão de seu conteúdo moral representativo.

DIREITO, LITERATURA E “O ALIENISTA” DE MACHADO DE ASSIS, de Anna Mayra Araújo Teófilo, onde se realiza um estudo tendo como foco no *Law in Literature* (Direito na Literatura), ao abordar os fenômenos jurídicos intrínsecos em “O Alienista”, mais precisamente a questão das interfaces do Direito e da Literatura nesse conto, assim como, as possíveis correlações que se pode sugerir dessa realidade com a experiência contemporânea da loucura.

SOCIEDADE, ÉTICA E PROGRESSO: UMA ANÁLISE JURÍDICO-METODOLÓGICA DO ROMANCE “GABRIELA”, JORGE AMADO, de Andréa Santana Leone de Souza e Mateus Barbosa Gomes Abreu, cujo texto tem por objetivo analisar e discutir alguns elementos do romance

“Gabriela”, de Jorge Amado, a partir de uma análise metodológica, lastreada nas lições de filósofos como Feyerabend, Nietzsche e Sartre, assim como, por outro lado, refletir sobre aspectos jurídicos da anulação do casamento por erro essencial sobre a pessoa, em virtude de documentos falsos, à luz do princípio do *venire contra factum proprium*.

O PATRIARCALISMO CONTEMPORÂNEO E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM “VENHA VER O PÔR DO SOL” DE LYGIA FAGUNDES TELLES, de Valéria Silva Galdino Cardin e Andréia Colhado Gallo Grego Santos, com abordagem de ares de tragédia, o conto “Venha ver o pôr do sol” de Lygia Fagundes Telles narra uma história que faz parte da sociedade brasileira há muito tempo e permanece até os dias atuais.

JOVENS EM CONFLITO COM A LEI: MANAUS E AS HISTÓRIAS KAFKIANAS, de Maria Nazareth da Penha Vasques Mota, com a pretensão de demonstrar que os Jovens em Conflito com a Lei continuam a ser tratados de forma inadequada, embora se altere os nomes e os programas, a maioria não permite uma real possibilidade de mudança de vida.

DISCURSO E VERDADE; FATO E (IR)REPARAÇÃO, de Mara Conceição Vieira de Oliveira, na confluência entre fato e ficção, Direito e Literatura, o estudo objetiva pensar a verdade a partir de uma perspectiva linguística.

FAMÍLIAS HOMOPARENTAIS REMASTERIZADAS: UMA ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA POR CASAIS HOMOAFETIVOS À LUZ DO FILME “MINHAS MÃES E MEU PAI”, de Márcia Correia Chagas e Ana Carolina Lessa Dantas, visando o trabalho analisar, à luz do Direito e da sétima arte, na figura do filme “Minhas Mães e Meu Pai” (Lisa Cholodenko, 2010), os arranjos familiares que têm emergido desde o passado século, bem como a utilização de técnicas de reprodução assistida para a efetivação do projeto parental homossexual.

A EFETIVIDADE DOS DIREITOS DOS HOMOSSEXUAIS E SOROPOSITIVOS EM HIV EM FACE DO FILME “FILADELFIA” (PHILADELPHIA), de Ana Maria Viola de Sousa e Grasielle Augusta Ferreira Nascimento, abordando que situações de discriminação ocorrem em ambientes sociais, afetivas, institucionais ou profissionais.

O USO DO CORPO: TENSÃO ENTRE O CONTROLE E O VIVER PELA PRÓPRIA LEI, de Mariana Alves Lara, onde a autora objetiva demonstrar que as formas de intervenção no próprio corpo possuem alta carga de ideologia e é uma maneira de autorrealização da pessoa humana, um meio pelo qual ela expressa as suas escolhas e exterioriza o livre desenvolvimento de sua personalidade.

HERMENÊUTICA E (RES)SENTIMENTO CONSTITUCIONAL NO CONTO “UN PEZZO DI PANE” DE IGNAZIO SILONE, de Nelson Camatta Moreira e Breno Maifrede Campanha, que dedicam estudo a uma aproximação entre a hermenêutica jurídica e a literatura para refletir os problemas relacionados à dificuldade, ou impossibilidade, de significativa parcela dos cidadãos.

Este volume encerra com o Capítulo POLINICES É INIMIGO DE QUEM?, de Bernardo G. B. Nogueira e José Carlos Henriques, cujo texto estabelece uma relação da teoria contemporânea do direito penal do inimigo com a tragédia grega Antígona.

Por fim, estão de parabéns o CONPEDI e todos os autores dos Capítulos que integram a presente obra, pelas oportunas e hábeis abordagens.

Desejamos ao leitor uma agradável leitura e um estudo com muito proveito dos temas e dos trabalhos que temos a grata satisfação de aqui apresentar.

**Coordenadores:**

Prof. Dr. Marcelo Campos Galuppo

Prof. Dr. Ivan Aparecido Ruiz

Prof. Dr. André Karam Trindade